



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 026/2021/PP - SRP**

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL FARMACEUTICA DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Às nove horas e trinta minutos (09h30min) do dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte um (11.05.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Lilian Silva de Sousa Paiva, sua equipe de Apoio o Sr. Helais Gomes de Sousa, Francisco José Soares Araújo e o Assessor Técnico de Licitação Francisco Juarez Holanda Barbosa, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **026/2021/PP - SRP**. Abertos os trabalhos, foi feita a ordem das empresas participantes, com o recebimento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação juntamente com o credenciamento das empresas interessadas. A Sra. Pregoeira, iniciou a fase de credenciamento onde os documentos foram, rubricados e analisados pela equipe de apoio e licitantes presentes, conforme lista de presença em anexo. Após a análise a srª Pregoeira informou que todas as empresas foram declaradas **CREDENCIADAS**. Em seguida, foram abertos os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS**. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço **POR LOTE**. Procedeu-se a abertura dos envelopes dos licitantes. As propostas foram analisadas e todas foram declaradas **CLASSIFICADAS**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados de acordo com as propostas válidas. Em seguida passou-se para a fase de lances conforme mapa de lances em anexo. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 01** a empresa: **L & L COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor global de: **R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA**, motivo: Ausência do termo de abertura e encerramento não atendendo as exigências do item 3.7.6.5.1 – c). Passou-se então para a abertura do envelope de Habilitação do segundo colocado a empresa: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, parcialmente vencedora com um valor global de: **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, após a análise a empresa foi declarada **INABILITADA**, motivos: Ausência do termo de abertura e encerramento não atendendo as exigências do item 3.7.6.5.1 – c). Passou-se então para a abertura do envelope de Habilitação do terceiro colocado a empresa: **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, parcialmente vencedor com um valor global de: **R\$ 29.462,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais)**, após a análise a empresa foi declarada **HABILITADA** sagrando-se vencedora por atender todas as exigências do edital. A empresa: **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**. Sagrou-se vencedor do **LOTE 02** com um valor global de: **R\$ 188.138,90 (cento e oitenta e oito mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos)**, tendo em vista que as outras empresas participantes do lote: **L & L COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** e **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME** já encontravam-se inabilitadas e a mesma já encontrava-se habilitada conforme julgamento do lote anterior. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 03** a empresa: **CM**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



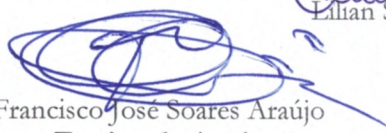
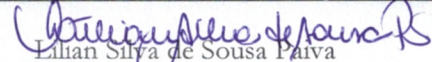
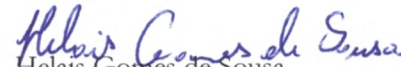
FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com um valor global de: **R\$ 36.550,00 (trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)**, após a análise dos documentos de habilitação a empresa foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 04** a empresa: **CM FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com um valor global de: **R\$ 125.700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 05** a empresa: **DROGARIA SÃO JORGE LTDA - ME** com um valor global de: **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, após a análise dos documentos de habilitação a empresa foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 06** a empresa: **CM FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com um valor global de: **R\$ 135.820,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 07** a empresa: **DROGARIA SÃO JORGE LTDA - ME** com um valor global de: **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil duzentos reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 08** a empresa: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com um valor global de: **R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil setecentos reais)**, após a análise dos documentos de habilitação a empresa foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 09** a empresa: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com um valor global de: **R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 10** a empresa: **CM FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com um valor global de: **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 11** a empresa: **UNILIFE HOSPITALAR DIST DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME** com um valor global de: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, após a análise dos documentos de habilitação a empresa foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do edital. O julgamento do **LOTE 12** ficou suspenso tendo em vista que na hora da sessão foi encontrado inconsistências na composição do lote e será demandado a autoridade superior para manifestação a respeito da situação. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 13** a empresa: **CM FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com um valor global de: **R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 14** a empresa: **UNILIFE HOSPITALAR DIST DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME** com um valor global de: **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se parcialmente vencedor para o **LOTE 15** a empresa: **SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com um valor global de: **R\$ 159.630,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta reais)**, após a análise dos documentos de habilitação a empresa foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 16** a empresa: **SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com um valor global de: **R\$ 80.464,00 (oitenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 17** a empresa: **SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com um valor global de: **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 18** a empresa: **UNILIFE HOSPITALAR DIST DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME** com um valor global de: **R\$ 16.171,40 (dezesseis mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 19** a empresa: **CM FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com um valor global de: **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 20** a empresa: **CM FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




EIRELI com um valor global de: **R\$ 10.730,00 (dez mil setecentos e trinta reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 21** a empresa: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com um valor global de: **R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)**, por já ter sido declarada habilitada anteriormente. Ao final da sessão não houve manifestação quanto a intenção de recursos conforme indagação da Sr^a pregoeira, a mesma informa que o prazo para apresentar proposta readequada é de até 24(vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

 Francisco José Soares Araújo Equipe de Apoio	 Lilian Silva de Sousa Paiva Pregoeira	 Helais Gomes de Sousa Equipe de Apoio
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSESSORIA TECNICA DE LICITAÇÃO


Francisco Juárez Holanda Barbosa
Assessor Técnico de Licitação

LICITANTES PRESENTES:

<p style="text-align: center;"><u>AUSENTE</u></p> <p>D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALR EIRELI CNPJ: 05.964.983/0001-08</p> <p style="text-align: center;"><u>AUSENTE</u></p> <p>ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA CNPJ: 13.737.194/0001-54</p> <p style="text-align: center;"><u>AUSENTE</u></p> <p>JOSÉ NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA CNPJ: 63.478.895/0001-94</p> <p style="text-align: center;"></p> <p>SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 23.535.727/0001-79</p> <p style="text-align: center;"></p> <p>UNILIFE HOSPITALAR DIST DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ: 40.587.322/0001-01</p> <p style="text-align: center;"></p> <p>CM FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 05.283.263/0001-79</p>	<p style="text-align: center;"><u>AUSENTE</u></p> <p>L & L COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.018.953/0001-75</p> <p style="text-align: center;"><u>AUSENTE</u></p> <p>PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71</p> <p style="text-align: center;"></p> <p>CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 13.414.166/0001-04</p> <p style="text-align: center;"><u>AUSENTE</u></p> <p>SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 05.675.713/0001-79</p> <p style="text-align: center;"></p> <p>DROGARIA SÃO JORGE LTDA - ME CNPJ: 11.075.849/0001-40</p> <p style="text-align: center;"><u>AUSENTE</u></p> <p>DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.382.899/0001-78</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------